



ERRATA

PORTARIA Nº 013 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

A Portaria nº 013 de 12 de Novembro de 2025, publicada na edição de nº 4109 do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, dia 13 de Novembro de 2025, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 5º

[...]

§ 2º. Nos dias 17/11/2025 a 17/12/2025, realização de pré-cadastro de forma on-line através do link <https://altaflorestaprematriculaonline.com.br/> ou na secretaria escolar.

§3º. O Pré-Cadastro para as escolas do campo ocorrerá entre os dias 17/11/2025 a 17/12/2025 de forma on-line através do link <https://altaflorestaprematriculaonline.com.br/> , ou na Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

Art. 5º

[...]

§ 2º. Nos dias 17/11/2025 a 17/12/2025, realização de pré-cadastro de forma on-line através do link <https://altafloresta.prematriculaonline.com.br/> ou na secretaria escolar.

§3º. O Pré-Cadastro para as escolas do campo ocorrerá entre os dias 17/11/2025 a 17/12/2025 de forma on-line através do link <https://altafloresta.prematriculaonline.com.br/> , ou na Secretaria Municipal de Educação.

Alta Floresta D'Oeste, 17 de Novembro de 2025.

GLICÉRIO BITENCOURT QUEIROZ

Secretário Municipal de Educação